



SUMÁRIO

ERRATA NA INFORMAÇÃO DA DATA, NA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO.....	2
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 296/2024.....	2
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2024.....	3
ERRATA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2024, PROC. ADM Nº 4594/2024.....	4
ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 333/2024 - P.E. 011/2024-SRP.....	4
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024.....	4

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ERRATA NA INFORMAÇÃO DA DATA, NA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

ERRATA

ERRATA NA DATA DA PUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGAO ELETRONICO 035/2023-SRP PROC. ADMINISTRATIVO nº 6439/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024- EDIÇÃO 3276, PAG. 02

Onde se lê: Chapadinho/MA, 17 de Janeiro 2023

Leia-se: Chapadinho/MA, 17 de Janeiro de 2024

Chapadinho/MA 06 de fevereiro de 2025

Identificador: 471-8690e84e2de41a2414cffdab5d6b485de0a2ddea

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 296/2024

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 296/2024

Processo Administrativo nº 4553/2024 Apenso ao Processo Administrativo nº 3092/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 012/2024.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** CNPJ. Nº 00.513.233/0001-98, doravante designada **CONTRATADA**, doravante designada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, nos termos do Contrato nº 296/2024 conforme cláusula segunda do contrato e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 296/2024, para **serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche tipo I, padrão FNDE do Bairro Residencial de José de Sousa Almeida II em Chapadinho/MA**, cujo vencimento original ocorreu em 31 de dezembro de 2024, para que o mesmo seja prorrogado até **27 de Dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditamento fundamenta-se nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos administrativos para assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante justificativa formal e desde que atendidos os requisitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual é justificada pela necessidade de continuidade dos serviços descritos no contrato original, cuja execução ainda se encontra em andamento, e cuja interrupção implicaria prejuízos à administração e ao interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 296/2024 que não forem expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo será publicado no meio oficial de divulgação dos atos da Contratante, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, passando a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Chapadinho(MA), 27 de Dezembro de 2024.





Nara da Silva Macedo
Representante legal da Contratante

Identificador: 471-4a5a912f56686d333f40b4eb77c5e693dd515f00

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2024

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2024

Processo Administrativo: 5999/2024
Apenso ao Proc. Administrativo: nº 4557/2023-PMCH

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadonha-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração, a Sra. Vânia Duarte Mota Souza, portadora do CPF nº 110.247.587-45, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ: **10.942.196/0001-97**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº **221/2024** para os **contratação de pessoa jurídica para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10)**, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP**, oriunda do **processo Administrativo nº 4557/2023-PMCH**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, para o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10)**, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (27 de Dezembro de 2024 a 27 de Dezembro de 2025) ao **Contrato nº 221/2024**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 221/2024**.

2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.33.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
08.181.0003.2011.0000	Manutenção da Guarda Municipal
02.33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
26.782.0006.2148.0000	MANUTENÇÃO e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT





33.90.30.00

Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 27 de Dezembro de 2024.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA

Responsável legal da CONTRATANTE

Identificador: 471-c2347551539cfdaf025b6f147af635eb2a1abe67

ERRATA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2024, PROC. ADM Nº 4594/2024,

ERRATA

Na Publicação extrato Publicado no Diário Oficial do Município referente ao 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2024, PROC. ADM Nº 4594/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1109/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

No item 1.1 do Termo Aditivo:

Onde se lê:

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o acréscimo no valor do contrato em aproximadamente 25%, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor total de **R\$ 278.400,00 (Duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Leia-se:

1.2 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o acréscimo no valor do contrato em aproximadamente 25%, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor total de **R\$ 278.400,00 (Duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais)**, com validade de 12 (doze) meses.

Identificador: 471-e977825b506c1682acc08fef0587376ae5ee8f9e

ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 333/2024 - P.E. 011/2024-SRP

ERRATA

Na publicação do extrato do nº 333/2024, referente a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinho;

Onde se lê:

Vigência: 31/12/2024

Leia-se:

Vigência: 28/11/2025

Identificador: 471-64ad6a54e8248809656e35fbb86888cc3aa3c16a

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024 – Tomada de Preços Nº 005/2023, do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Recapeamento Asfáltico na zona rural de Chapadinho/MA. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 13 de Janeiro de 2025, na página 5. **ONDE SE LÊ:** Tomada de Preços 005/2024 (Tomada de Preços zero, zero, cinco dois mil e vinte e quatro). **LEIA-SE:** Tomada de Preços 005/2023 (Tomada de Preços zero, zero, cinco dois mil e vinte e três). **ONDE SE LÊ:** Convênio 934663/2022 (Convênio nove, três, quatro, seis, seis, três) **LEIA-SE:** Convênio 915030/2021 (Convênio nove, um, cinquenta, trinta). Chapadinho 06 de Fevereiro de 2025, Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 471-41d70050bfe303e572bd3fb5cd1ac3f76e88e8ad





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,
OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000316, L=CHAPADINHA, ST=MA,
O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-02-07 00:04:03

